

Procedimento de recrutamento conducente ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior, na Especialidade de Endocrinologia e Nutrição, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E., nos termos do Despacho n.º 4676/2025, de Sua Excelência a Senhora Secretária de Estado da Gestão da Saúde, publicado a 16 de abril de 2025 [Diário da República n.º 75/2025, 2ª Série].

Ata n.º 1 do Júri

(O anexo n.º 1 é parte integrante desta ata)

Aos 2 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas 08:30 horas, reuniu por teleconferência o júri do procedimento concursal comum para o provimento de um lugar para a categoria de assistente graduado sénior da carreira médica na especialidade de Endocrinologia e Nutrição da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E., na sequência do Despacho n.º 4676/2025, de Sua Excelência a Senhora Secretária de Estado da Gestão da Saúde, publicado a 16 de abril de 2025 [Diário da República n.º 75/2025, 2ª Série]. O Júri reuniu nos termos da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, republicada pela Portaria n.º 229-A/2015 de 3 de agosto dos Ministérios das Finanças e da Saúde, publicada em Diário da República, 1.ª série - N.º 149 - 3 de agosto de 2015, doravante designada por Portaria.

Estiveram presentes os seguintes elementos de júri:

Presidente: José António Silva Nunes, Assistente Graduado Sénior de Endocrinologia e Nutrição da Unidade Local de Saúde de São José, E.P.E.;

1.º Vogal efetivo: Valeriano Alberto Pais Horta Leite, Assistente Graduado Sénior de Endocrinologia e Nutrição do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil - Lisboa, E.P.E.;

2.º Vogal efetivo: João Manuel Sequeira Duarte, Assistente Graduado Sénior de Endocrinologia e Nutrição da Unidade Local de Lisboa Ocidental, E.P.E.;

1. Ordem de Trabalhos

- 1.1. Funcionamento do Júri
- 1.2. Métodos de avaliação
- 1.3. Nomeação do Secretário.
- 1.4. Distribuição da legislação.

2. Registo dos trabalhos e deliberações

2.1. Funcionamento do Júri

- 2.1.1. O Júri funcionará de acordo com os diplomas legais aplicáveis, designadamente a Secção II da Portaria.
- 2.1.2. Salvaguardados os atos presenciais obrigatórios do procedimento concursal e as formalidades em suporte de papel, o Júri poderá usar o correio convencional ou meios eletrónicos (correio, plataformas de videoconferência, assinatura digital ou outros) em:
 - a. Circulação de informação e obtenção de consensos;
 - b. Notificação dos candidatos;
 - c. Requisição de informações ou documentos tidos por relevantes, quer dirigidas ao órgão ou serviço onde os candidatos tenham exercido ou exerçam funções, quer aos próprios candidatos.
- 2.1.3. O Júri tomou conhecimento de que o interlocutor administrativo da ULS de Santa Maria para este procedimento de recrutamento é Jorge Barros de Paiva, do Departamento dos Recursos Humanos da ULS de Santa Maria, com o endereço eletrónico jorge.paiva@ulssm.min-saude.pt.

2.2. Métodos de avaliação

- 2.2.1. O Júri guiou-se pela Secção V da Portaria, na fixação dos parâmetros de avaliação e da sua ponderação, da grelha classificativa e do sistema de valorização final.
- 2.2.2. O Júri aprovou o desenvolvimento e especialização destas matérias, que se encontra expresso no Anexo 1 desta ata, da qual faz parte integrante, e que tem a seguinte estrutura:
 - A. Avaliação e Discussão Curricular
 - B. Avaliação e Discussão do Plano de Gestão (Prova Prática)
 - C. Classificação final do procedimento concursal
- 2.2.3. A avaliação do texto do curriculum vitae e das respetivas demonstrações documentais, bem como do plano escrito de gestão clínica, deverão complementar-se com as competências comportamentais e de comunicação evidenciadas pelo candidato na interação com o júri.
- 2.2.4. O Júri considerou que as orientações do Anexo 1 promovem a valorização dos candidatos e a sua diferenciação relativa por mérito demonstrado em provas públicas, cumprindo-se o espírito e letra da lei.

2.3. Distribuição da legislação

O Presidente do Júri distribuiu a todos os jurados cópias do Decreto-Lei 177/2009, de 4 de agosto, e da Portaria.

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se a presente ata que depois de lida em voz alta e achada conforme por unanimidade, vai ser rubricada e assinada por todos os elementos presentes.

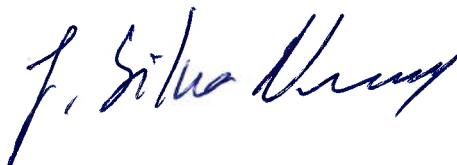
O Presidente do Júri encerrou a reunião pelas 09:15 horas.

Lisboa, aos 2 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

O Júri

Presidente

Prof. Doutor José António Silva Nunes

A handwritten signature in blue ink, reading 'J. Silva Nunes', written in a cursive style.

1º Vogal Efetivo

Prof. Doutor Valeriano Alberto Pais Horta Leite

2º Vogal Efetivo

Dr. João Manuel Sequeira Duarte

